



PORTARIA N. 082, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 26/01/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 27/01/23, ano XVII, edição nº 4.161, pág. 226.

Assinatura Carimbo

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme entabulado na Lei n. 1.341, de 23 de Janeiro de 2023 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da educação, autorizados pela Lei n. 1.341, de 23 de Janeiro de 2023, *que Autoriza o poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.*

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

- a) **Presidente:** **WILTON SANTOS DE SOUZA**, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n. 840;
- b) **Secretário:** **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 471
- c) **Membros:** 1) **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n. 2421;
- d) **Membros:** 2) **MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 076;
- e) **Membros:** 3) **JUCERLEI BONATTO**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 1753;

Parágrafo único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT).



Art. 4º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

de dois mil e vinte dois. Dando início apresentação, o Contador Luiz Mario de Barros deu as boas-vindas a todos começou com Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º bimestre anexo I Balanço Orçamentário anexo II Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção anexo III Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, anexo IV Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, anexo VIII Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção de Ensino - MOE, anexo XI Demonstrativo da receita de alienação de ativo e aplicação de recursos, anexo XII demonstrativo das receitas e despesas com ações de serviços públicos em saúde, anexo XIV Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária na sequência apresentou o **RGF RELATÓRIO GESTÃO FISCAL 3º Quadrimestre**, começou com anexo I Demonstrativo das Despesas com Pessoal, anexo II Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, anexo III Demonstrativos das Garantias e Contra Garantias de valores, anexo IV Demonstrativo das Operações de Crédito, anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos restos a pagar, anexo VI Demonstrativo Simplificado de relatório Gestão Fiscal, finalizando a apresentação abriu a palavra aos presentes para perguntas, nada mais havendo deu por encerrada a presente audiência que após lida foi assinada por mim e pelos demais presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 082, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA N. 082, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme entabulado na Lei n. 1.341, de 23 de Janeiro de 2023 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da educação, autorizados pela Lei n. 1.341, de 23 de Janeiro de 2023, que *Autoriza o poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.*

Art. 2º. A Comissão da que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

- a) Presidente:** **WILTON SANTOS DE SOUZA**, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n. 840;
- b) Secretário:** **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 471
- c) Membros:** **1) LUCAS RAFAEL PEREIRA**, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n. 2421;
- d) Membros:** **2) MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 076;
- e) Membros:** **3) JUCERLEI BONATTO**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 1753;

Parágrafo único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT).

Art. 4º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023 de 08 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Químico da ETA, no Departamento de Água e Esgoto do Município de Canabrava do Norte – MT, pelo período 12 meses;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 30/01/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/02/2023 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/02/2023 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 10/02/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 26 de Janeiro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023

GABINETE DO PREFEITO ATO AUTORIZATIVO N. 004/2023

ATO AUTORIZATIVO N. 004/2023

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.